

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL**Conta origem:** 0956 | 006 | 00000169-1**Conta destino:** [REDACTED]**Nome destinatário:** VALMIR ODACIR DA SILVA**Valor:** R\$ 691,20**Identificação da operação:** VALMIR RESSARC BONNJUR**Data de débito:** 10/11/2021**Data/hora da operação:** 10/11/2021 08:50:18**Código da operação:** 083512609**Chave de segurança:** EF6XA136FTYPFN77

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
25842
Data e Hora de Emissão
27/10/2021 13:53:55
Código de Verificação
COJTC00K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BONNJUR DISTRIBUICAO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 77.961.142/0001-40 **Inscrição Municipal:** 17 02 0100625-9
Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000143 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420900 **Tel.:** 41 - 35939000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** beckercontabil@icloud.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
CPF / CNPJ: 77.814.820/0001-41 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. JOSE CALLEGARI, 300 - BAIRRO: IPE - CEP: 85884000
Município: Medianeira **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ENVIO DE RECORTES DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DE ACORDO E CONFORME CADASTRO. PERÍODO DE 28/10/2021 A 27/10/2022.
DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG: 1622-5. C/C: 120348-7. CNPJ: 77.961.142/0001-40.
Percentual de impostos aproximado é de 14.93% conforme a Lei 12.741/2012.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 691,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$691,20

Código da Atividade

17 - 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	691,20	5,00	34,56	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.